

PORTARIA Nº 1071 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

DELEGAS AS ATRIBUIÇÕES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de disciplinar as atribuições dos servidores para melhor eficácia dos
serviços do setor de pessoal;

Considerando que não há divisão de atribuições entre os servidores:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam distribuídas as atividades do setor de pessoal na forma a seguir:

SERVIDORES	ATRIBUIÇÕES
Carla Menezes da Rocha	-Realizar a contagem de tempo de serviço para efeitos de aposentadora e benefícios, atendendo a requerimento do interessado, do encarregado do setor de pessoal e de institutos de previdência
Eriovaldo da Silva Ferreira	-Folha de pagamento, GFIP, concessão de benefícios aos servidores efetivos e contratados; -Controle de frequência dos servidores e emissão de teto para obtenção de empréstimos consignados
Flávia Freitas Silva	Folha de pagamento, GFIP, concessão de benefícios aos servidores efetivos e contratados; -Controle de frequência dos servidores e emissão de teto para obtenção de empréstimos consignados
Jesiana Aparecida Freitas Bernardes	-Recebimento de solicitação e comunicado de concessão de férias regulamentares; -Escala anual de férias; Elaboração de contratos e termos aditivos; -Coordenar todo o processo de avaliação dos servidores efetivos em estágio probatório; -Coordenar a avaliação de servidores para efeito de promoções; -Responsabilizar por todo o processo de segurança do trabalho. -Auxiliar os servidores Eriovaldo da Silva Ferreira e Flávia Freitas Silva nas suas atribuições
Valéria Aparecida da Silva	-Digitar e digitalizar atos normativos tais como Decretos, Portarias, Leis, Memorandos internos;

	<p>-Elaborar e responder ofícios e demais correspondências oficiais;</p> <p>-Fazer a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte- DIRF;</p> <p>-Fazer a Relação Anual de Informação Social - RAIS</p> <p>-Organizar e coordenar os processos seletivos e de concursos públicos;</p> <p>-Coordenar, acompanhar e relatar a prestação de serviços dos condenados judicialmente e encaminhados aos Município para prestação de serviço;</p> <p>Elaborar e encaminhar a planilha mensal de gastos com servidores cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho para fins de ressarcimento;</p> <p>-Organizar arquivos referentes a processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais onde o Município figure como parte;</p> <p>Arquivar ofícios, memorandos, atos normativos e demais documentos oficiais</p>
Mateus Henrique Ribeiro Faria	<p>Responsável por arquivar e desarquivar todos os documentos públicos pertencentes ao Município;</p> <p>Todas as atribuições relativas ao Patrimônio</p>
Renata Luiza Vieira Negrão	<p>Responsável pelas atribuições de emissão de Carteira de Identidade, Título Eleitoral e Alistamento Militar</p>

Art. 2º - Havendo disponibilidade, os servidores acima mencionados poderão auxiliar uns aos outros no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 17 de janeiro de 2020.

Jerônimo Santana Neto
 Prefeito Municipal